



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 367

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor requisitado, com exerci-
cio na Secretaria deste Tribunal Regional, Sr. ALEX BORGES
DE CARVALHO, para deslocar à 123ª Zona, sediada em ALVORA-
DA DO NORTE, a serviço da Justiça Eleitoral e, arbitrar-lhe
nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1975,
do Colégio Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511,
de 29 de abril do ano em curso, uma (1) diária de Cr\$ 319,00
(trezentos e dezenove cruzeiros), correspondente ao dia 11
do mês em curso, data em que estará ausente desta Capital,
naquela Zona.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIA DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 1.976.


(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.